

**Portaria Gerencial Conjunta nº 115, de 26 de julho de 2022**

Designa a colaboradora RENATO ALVES TEIXEIRA para exercer atividades sob o Regime de Dedicção Cumulativa e dá outras providências.

A GERENTE-EXECUTIVA em conjunto com o CHEFE DE GABINETE em substituição do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe conferem a Portarias PRES nº 343, de 11 de março de 2021 e Portaria Gerencial Conjunta nº 114, de 21 de julho de 2022, atendendo ao disposto na Portaria Normativa nº 35, de 7 de maio de 2015 e tendo em vista o contido no Memo. nº 012/2022-CSC e no processo SGI nº BR.GRATIF.2022.000130 .

RESOLVEM:

Art. 1º Designar para exercer atividades sob o Regime de Dedicção Cumulativa (RDC) de que trata a Portaria Normativa nº 35, de 7 de maio de 2015, respeitados os termos, condições e obrigações previstos no Memo. nº.012/2022-CSC de 07 de julho de 2022, a Profissional Analista Superior – Ocupação: Analista Técnico, lotado na Coordenadoria de Geotecnologia da Gerência do Centro de Serviços Compartilhados do CAU/BR, RENATO ALVES TEIXEIRA.

Art. 2º Para fins do disposto no art. 5º, inciso V, alínea “a” da Portaria Normativa nº 35, de 7 de maio de 2015, a presente designação é feita para vigorar pelo período de 01 de agosto de 2022 à 31 de novembro de 2022.

Art. 3º No período de designação de que trata esta Portaria Conjunta, a designada fará jus à gratificação de dedicação cumulativa de que trata o art. 6º da Portaria Normativa nº 35, de 7 de maio de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/BR na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço www.caubr.gov.br, contados seus efeitos a partir de 26 de julho de 2022.

Brasília, 26 de julho de 2022.

(Continuação da Portaria Conjunta Gerencial nº 115, de 26 de julho de 2022)



CAU/BR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

ALCENIRA VANDERLINDE
Gerente-Executiva do CAU/BR

ANTÔNIO COUTO NUNES
Chefe de Gabinete da Presidência do CAU/BR – em substituição



Memo. CAU/BR nº. 012/2022 – CSC

Brasília, 07 de julho de 2022.

À Senhora Gerente Executiva,

Assunto: Acúmulo interno de funções.

Prezada Senhora,

Considerando o disposto na Portaria Normativa CAU/BR nº 35, de 07 de maio de 2015, combinada com a Portaria Normativa CAU/BR nº 65, de 07 de agosto de 2018, vimos por meio deste solicitar bons préstimos quanto às providências administrativo-normativas em estabelecer como RDC (Regime de Dedicção Cumulativa) a atuação do colaborador Renato Alves Teixeira, PAS/Analista Técnico (Geotecnologia), de acordo com o disposto no Art 3º da Portaria Normativa CAU/BR nº 35, de 07 de maio de 2015, considerando o acúmulo de funções/atividades em decorrência do desempenho da atividade de implantação de inovações, projetos, funcionalidades e serviços, que requerem a acumulação de atribuição para a execução das atividades que seguem:

- Atualização e operacionalização da infraestrutura de sistemas de informação geográfica ArcGIS Enterprise da versão atualmente implantada 10.8.1 para a versão 10.9.1 que contempla os seguintes componentes listados:
 - I. Portal for ArcGIS 10.9.1
 - II. ArcGIS for Server 10.9.1
 - III. ArcGIS WebAdaptor 10.9.1
 - IV. ArcGIS DataStore 10.9.1
- Compatibilização do conteúdo existente: mapas, aplicativos, camadas de dados e sites com as novas melhorias implementadas na versão ArcGIS Enterprise 10.9.1
- Criação e operacionalização de estratégia de backup de conteúdo automatizada para toda a estrutura do sistema ArcGIS Enterprise 10.9.1
- Desenvolvimento de funcionalidade de exportação de dados geográficos para o



formato geodatabase através dos aplicativos feitos com a ferramenta WebAppBuilder.

- Implantação e operacionalização do ArcGIS Survey123, ferramenta adicional de pesquisas com formulário com componente geográfica.
- Conferir suporte aos usuários e administradores quanto a utilização de todas as novas funcionalidades implantadas referentes a atualização para versão ArcGIS Enterprise 10.9.1.

Desta forma, amparados pela Portaria Normativa CAU/BR nº 35/2015, pedimos a publicação de portaria gerencial, nomeando o Analista Renato Alves Teixeira como RDC, pelo período de quatro meses, iniciando em 01/08/2022 e finalizando 31/11/2022.

Neste período o Analista Técnico Renato Alves Teixeira fará cumulativamente desempenho das atividades do emprego de provimento efetivo originário relacionado às atividades de PAS da Coordenadoria de Geotecnologia da Gerência do Centro de Serviços Compartilhados – CSC, concedendo gratificação de 30% (trinta por cento) do valor de remuneração base atribuída para o respectivo emprego como disposto no Art 6º da Portaria Normativa CAU/BR nº 35, de 07 de maio de 2015.

Respeitosamente,



Renato Alves Teixeira

Analista Técnico

MARCIO DE ANDRADE
BELLISOMI:043433518
58

Assinado de forma digital por
MARCIO DE ANDRADE
BELLISOMI:04343351858
Dados: 2022.07.21 09:57:18

Renato Viana de Souza
Coordenador de Geotecnologia



Marcio de Andrade Bellisomi
Gerente do CSC